



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Portaria 52/00

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMNTAR:

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, usando suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto a suplemntação a seguinte Dotação do Orçamento vigente.
CÂMARA MUNICIPAL

01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

01.07.021.2002 - Operacionalização das Atividades da Câmara.

3120.00.0010 - Material de consumo.....R\$ 1.500,00

TOTAL:.....R\$ 1.500,00

Artigo 2º - Os recursos financeiros para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL

01.07.021.2000 - Operacionalização das Atividades da Câmara.

4120.00.0010 - Material permanente.....R\$ 1.500,00

TOTAL:.....R\$ 1.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Berenardo Pereira de Vasconcelos, em 22 de setembro de 2000.

Geraldo Carneiro Teixeira
PRESIDENTE

Silvério José Marotta
DIRETOR GERAL

MA Caetana de L. Gonçalves
DEPART. de CONTABIL.